

PROJETO DE LEI N.º 62 /09

DOCUMENTO N.º 666 /09

Proíbe o estacionamento de ônibus e caminhões ao redor da Praça Vicente de Carvalho, na Vila Valença.

Art. 1.º - Fica proibido o estacionamento de ônibus e caminhões ao redor da Praça Vicente de Carvalho, na Vila Valença.

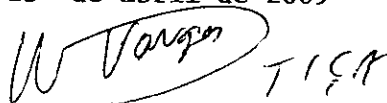
Art. 2.º - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, visando ao cumprimento desta Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

em 23 de abril de 2009



WILSON VARGAS - TIÇA

666

Original anexo ao		
Proc. nº	117/09	
Em	23 / 4	/ 09

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Temos recebido várias solicitações de moradores da Vila Valença e particularmente da Praça Vicente de Carvalho e imediações, os quais reclamam dos abusos cometidos por motoristas de ônibus e carretas que estacionam ao redor daquele logradouro público, causando transtornos ao trânsito local.

Argumentam ainda aqueles munícipes que essa prática ocasiona também problemas relacionados à segurança da população, pois durante a noite, marginais se ocultam nesses veículos para surpreender os pedestres.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte: